



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 434

Anula e Suplementa Verbas do Orçamento Vigente.

O Cidadão JOSÉ SCARDINI, Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, - faço saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente Orçamento da - Despesa, um Crédito Suplementar de Cr\$ 5.031.088 (cinco milhões trinta um mil e oitenta oito cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas:

3.1.1.1 07 - Setor de Tributação - Porcentagens	Cr\$ 4.093.789
4.1.1.8 42 - Despesas de Capital - Ponte Rio Muniz	100.000
3.1.1.1 02 - Educação e Cultura - Vencimentos Professores	177.786
3.1.1.1 11 - Educação e Cultura - Salário 1 extranumerário	4.165
3.1.2.5 23 - Fomento - Sementes e mudas	9.230
3.1.2.7 92 - Serviços Agua e Esgôtos - Materiais para serviços	65.740
3.1.1.1 01 - Mercado-Matacuro - Salário 1 extranumerário	4.165
3.1.4.0 95 - Ruas e Praças - Salário 4 extranumerários	561.456
3.1.1.1 11 - Parques e Jardins - Salário 2 Zeladores	12.330
3.1.1.1 11 - Fábrica Manilha - Salário 2 extranumerários	2.427

Art. 2º - Os recursos necessários da suplementação, advém das anulações das verbas abaixo relacionadas, no total de Cr\$.. 5.031.088 (cinco milhões, trinta ~~um~~ mil e oitenta e oito cruzeiros):

3.1.4.1 01 - Câmara Municipal - Despesas miudas	13.300
3.1.4.2 01 - Câmara Municipal - Eventuais	20.000
3.1.3.1 03 - Gabinete do Prefeito - Assint. Revistas e Jornais	30.000
3.1.3.4 03 - Gabinete do Prefeito - Publicações Oficiais	80.000
3.1.4.3 03 - Gabinete do Prefeito - Ind. Repos. e Restit.	26.200
3.2.1.1 05 - Gabinete do Prefeito - Subvenção Delegacia	10.800
3.1.1.1 02 - Secretaria - Vencº 1º Escrivão	480.000
3.1.1.1 02 - Secretaria - Vencº 2º Escrivão	36.000
3.1.1.1 02 - Setor de Tributação - Vencº Fiscais Post.	19.000
3.1.1.1 02 - Setor de Tributação - Vencº 5 Fisc.Post.	180.000
3.1.1.1 02 - Setor Tributação - Vencº 12 Fisc.Dist.	570.000
3.1.1.1 02 - Serviço Obras e Viação - Vencº Tratorista	194.100
3.1.1.1 11 - Serviço Obras e Viação - Salário 16 extranum.	872.000
3.1.1.3 42 - Despesas Capital - Estr. Luzilandia a São Gonçalo	400.000
4.1.1.4 42 - Despesas Capital - Estr. Muniz a Agua Li pa	400.000
4.1.1.5 42 - Despesas Capital - Estr. Pavão a Wilson Cunha	300.000
4.1.1.1042 - Despesas Capital - Ponte Quinze	400.000
3.1.1.1 02 - Educação Pública - Vencimento 6 Professoras	128.000
3.1.1.1 02 - Educação Pública - Gra ificação Supervisora Merenda	200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

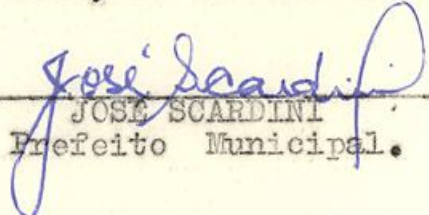
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.2.1 61 - Educação Pública - Material de expediente	50.000
3.1.2.3 63 - Educação Pública - Estádio Municipal	50.000
3.1.1.1 02 - Serviço Agua - Salário 1 Zelador	285.100
3.1.1.1 02 - Serviço Luz e Força - Vencº 1 Eletricista	36.000
3.1.2.0 90 - Fábrica Manilha - Material Consumo	178.588
3.2.1.0 19 - Diversos - Auxílio Viuva Continuo	24.000
3.2.1.0 19 - Diversos - Auxílio Diarista Inferno	48.000

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

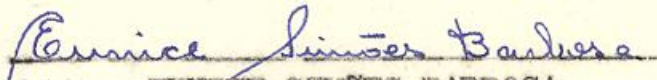
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, 22 de dezembro de 1965


JOSE SCARDINI
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria, no Livro Próprio.

Publicada nesta data.


EUNICE SIMÕES BARBOSA,
Secretária.

*Registre-se
em 31/12/65.
James*